



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
NEURISVAN ALVES LACERDA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 16-12-2005

Data de implantação do PJe: 04-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiuva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 26-3-2024, p. 82.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 31-3-23

Às 8 horas do dia dezoito de abril de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Neurisvan Alves Lacerda**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ângela Beatriz Rodrigues Castro, os servidores Betina Sá de Andrade Costa, Ediclece Sena Vilasboas, Eduardo Souza Silva, Érika Cristina Nogueira Souto, Janaína Gonçalves Gusmão, Jéssica Mendes Nogueira e Rodrigues, Jussara Moutinho Rocha, Reinaldo César Ferreira Neves e Roberta Librelon da Cunha; os estagiários Camila Lima Rocha, Larissa Flávio Carvalho Fonseca e Felipe Bavosa den Almeida. Ausentes os servidores Carlos Antônio Jardim Murta, Isabela Santana Pizarro Silveira e Juliana Márcia Vieira Maldonado, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 778 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-4-2024, apurando-se a média de 13,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 5-4-2024, 13 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2024, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 560 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 159 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-4-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 121 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal, em razão das férias do MM. Juiz Titular de 15-2 a 5-3-24.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 77 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 154 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 5-4-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	274
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	369
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	97



Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	59
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 596 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 478 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 118 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 05/04/2024

No ano anterior, até dia 05/04/2023 - havia 606 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 440 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 166 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 5-4)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	27	25
02-FEVEREIRO	35	68
03-MARÇO	35	26
04-ABRIL	32	7
05-MAIO	22	
06-JUNHO	28	
07-JULHO	30	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	36	
09-SETEMBRO	28	
10-OUTUBRO	37	
11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	48	
Totais	398	126

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	84	80	2	103	101	22
02-FEVEREIRO	89	79	19	156	129	21
03-MARÇO	82	69	19	84	67	15
04-ABRIL	93	83	14	16	24	6
05-MAIO	172	153	13			
06-JUNHO	167	156	19			
07-JULHO	111	90	19			
08-AGOSTO	146	131	17			
09-SETEMBRO	123	105	29			
10-OUTUBRO	132	120	26			
11-NOVEMBRO	140	119	25			
12-DEZEMBRO	141	131	24			
Totais	1480	1316	226	359	321	64

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-4-2024, existem 42 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	18
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Tutelas Provisórias Pendentes	8
Total	42

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-4-2024 havia 22 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 12 processos;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução por videoconferência: 5 processos;
- d) instrução: 1 processo;
- e) conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010682/24, 0010684/24, 0010212/24, 0010647/24, 0010527/24, 0010654/24, 0010157/24, 0010112/24, 0010169/24, 0010002/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010682/24, 0010684/24, 0010212/24, 0010647/24, 0010527/24, 0010654/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011400/23, 0010617/24, 0010505/24, 0010707/24, 0010389/24, 0011773/23, 0010207/24, 0010517/24, 0010295/24, 0011990/23, 0010083/24, 0010045/24, 0010064/24, 0011857/23, 0010031/24, 0010388/24, 0010219/24, 0010104/24, 0010087/24, 0010012/24, 0012159/23, 0011433/23, 0012106/23, 0012133/23, 0011962/23, 0012285/23, 0011222/23, 0011978/23, 0010004/24, 0012191/23, 0010024/24, 0011216/23, 0010603/24, 0011125/23, 0010467/24, 0010868/23, 0011639/22, 0011664/21, 0010341/23, 0010871/23, 0010107/23, 0011418/22, 0011087/23, 0010072/23, 0012047/23, 0010248/22, 0010120/23, 0011097/19, 0010837/23, 0010230/23, 0010032/24, 0010010/24, 0010708/24, 0010019/24, 0010115/24, 0010356/24, 0010218/24, 0010097/24, 0010237/24, 0010037/24, 0011243/23, 0010542/23, 0011458/23, 0012011/23, 0011457/23, 0012118/23, 0012131/23, 0011387/23, 0011657/23, 0011902/23.



RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010083/24, 0010045/24, 0010064/24, 0011857/23, 0010031/24, 0010388/24, 0010219/24, 0010104/24, 0010087/24, 0010012/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011639/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e1e4561 (mais de 10 dias);

0011664/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id db2a55e (mais de 10 dias), Id 32b64d3 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 8fefe3d (mais de 10 dias);

0010341/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f881144 (mais de 10 dias);

0010871/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a2d3a62 (mais de 10 dias), Id 2eae113 (mais de 10 dias), Id 1a172c1 (mais de 10 dias), Id 798924a (mais de 10 dias);

0010107/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7352363 (mais de 10 dias), Id 5f09a43 (mais de 10 dias), Id b97056f (mais de 10 dias);

0011418/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fb7f674 (mais de 10 dias), Id 7bbd79d (mais de 10 dias), cumprimento – Id 78548c7 (mais de 10 dias);

0011087/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d8d981d (mais de 10 dias);

0010072/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d85b9e8 (mais de 20 dias);

0010248/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a638d03 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010021- 76.2023.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010317- 64.2024.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010434- 89.2023.5.03.0145	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0011319- 74.2021.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011423- 32.2022.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011540- 91.2020.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011592- 19.2022.5.03.0145	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0011606- 03.2022.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010398- 28.2015.5.03.0145	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010128- 04.2015.5.03.0145	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010218- 07.2018.5.03.0145	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010225- 57.2022.5.03.0145	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010144- 40.2024.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010393- 88.2024.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010431- 13.2018.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010514- 58.2020.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010688- 28.2024.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010689-	Ação Civil	Aguardando audiência

	13.2024.5.03.0145	Coletiva	
	0010978-77.2023.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011303-96.2016.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011332-05.2023.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011527-97.2017.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011658-62.2023.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011740-06.2017.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011950-57.2017.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0136300-35.2008.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010678-18.2023.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011668-53.2016.5.03.0145	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	39	53
Instrução processo eletrônico	93	89	85

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	21	29	20-5-24 - 21 dias
Procedimento Ordinário	26	32	6-6-24 - 33 dias
Instrução	72	107	19-9-24 - 107 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 5-4, com 59 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	25	0,424
Julgados procedentes em parte	119	2,017
Julgados improcedentes	27	0,458
Extintos com resolução de mérito	2	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	173	2,932
Extintos sem resolução de mérito	14	0,237
Arquivamento	30	0,508
Desistência	20	0,339
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,034
Total sem resolução de mérito	66	1,119
Decisões de conhecimento	239	4,051
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	75	1,271
Conciliações	383	6,492
Decisões de incidentes na liquidação/execução	19	0,322
Total	865	14,61

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	70	0,304
Julgados procedentes em parte	459	1,996
Julgados Improcedentes	96	0,417
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0



Total com resolução de mérito	632	2,748
Extintos sem resolução de mérito	54	0,235
Arquivamento	124	0,539
Desistência	44	0,191
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,07
Total sem resolução de mérito	238	1,035
Decisões de conhecimento	870	3,783
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	229	0,996
Conciliações	1.187	5,161
Decisões de incidentes na liquidação/execução	83	0,361
Total	2.369	10,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h40min e/ou 13h15min. No período de atuação do Juiz Auxiliar há pauta dupla de terça-feira a quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2024, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,167
Conciliação em execução	16	0,889
*Encerramento de instrução	5	0,278
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	66	3,667
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,833
Una / Una (rito sumaríssimo)	115	6,389
Total	251	14

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2023 até o dia 5-4)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	91	107
02-FEVEREIRO	193	249

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	291	251
04-ABRIL	300	85
05-MAIO	332	
06-JUNHO	311	
07-JULHO	249	
08-AGOSTO	277	
09-SETEMBRO	264	
10-OUTUBRO	275	
11-NOVEMBRO	218	
12-DEZEMBRO	163	
Totais	2964	692

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	44	37	3	2	1	
02-FEVEREIRO	73	106	3	3		1
03-MARÇO	121	172	6	5	1	4
04-ABRIL	120	77	1	3		
05-MAIO	123		7		1	
06-JUNHO	102		1		1	
07-JULHO	78		5		6	
08-AGOSTO	122		3		4	
09-SETEMBRO	178		7		3	
10-OUTUBRO	88		2			
11-NOVEMBRO	70		3		2	
12-DEZEMBRO	107		4		7	
Totais	1226	392	45	13	26	5



Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	93	103
02-FEVEREIRO	114	180
03-MARÇO	185	240
04-ABRIL	162	99
05-MAIO	217	
06-JUNHO	183	
07-JULHO	149	
08-AGOSTO	196	
09-SETEMBRO	250	
10-OUTUBRO	153	
11-NOVEMBRO	158	
12-DEZEMBRO	197	
Totais	2057	622

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	754	949
02-FEVEREIRO	845	1201
03-MARÇO	1297	1160
04-ABRIL	913	381
05-MAIO	1029	
06-JUNHO	934	
07-JULHO	1297	
08-AGOSTO	1110	
09-SETEMBRO	1126	
10-OUTUBRO	1086	
11-NOVEMBRO	1138	
12-DEZEMBRO	1137	
Totais	12666	3691



AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 5-4
Processos recebidos	1.749	2.221	778
Média por dia útil	8,6	9,6	13,1
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	471	516	768
Sentenças anuladas	5	8	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.225	2.745	1.548
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.672	2.057	622
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	856	1.187	383
Produtividade	75,14%	74,93%	40,18%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 26,98% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 0,21%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 5-4-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	3
2022	19	2
2023	295	1
2024 – ano de referência	425	
TOTAL	740	0,45

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	581

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	486

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	97

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	616	89

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	182	106

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	106	724
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	383
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	622

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	622
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	781

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	113
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	107

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.010
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	552

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	486
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	90

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	552
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	90
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.010
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	486
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	13

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO: A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	
		01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2022 a 30/09/2023	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,43	0,24	0,11
	I02 - Pendentes	1.514	1.650	1.635	1.795
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	9,62	0,00	2,97	12,84
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	110,09	101,07	100,22	95,01
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	89,93	104,99	114,61	120,17
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	953,81	950,81	986,32	996,40
	I07 - Taxa de conciliação (%)	51,20	54,59	57,21	58,62
	I08 - Taxa de solução (%)	95,32	87,72	91,27	91,09
	I13 - Taxa de execução (%)	137,50	140,73	120,15	104,38
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,12	37,69	37,12	33,57
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,19	52,60	55,62	60,74



	I11 - Produtividade por servidor	171,31	164,85	161,31	174,92
	I12 - Pendentes por servidor	107,92	117,08	115,15	114,62
Meso	Acervo	0,50	0,30	0,58	0,59
	Celeridade	0,34	0,34	0,34	0,34
	Produtividade	0,41	0,44	0,42	0,46
	Congestionamento processual	0,45	0,51	0,60	0,64
	Força de trabalho	0,40	0,44	0,48	0,46
Macro	IGEST	0,4209	0,4059	0,4867	0,4993
	Posição IGEST	64	57	104	112
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.418.617,46	R\$1.177.803,64	R\$25.963.868,06

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, não há Portaria em vigor.

8. **FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 424, mais antiga, 22-3-24.

Prazo vencido: 315, mais antigo, 16-3-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção – dados corretos indisponíveis.

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.



Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticarse>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para

cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024:**

Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

8) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, Conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

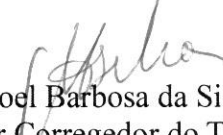
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

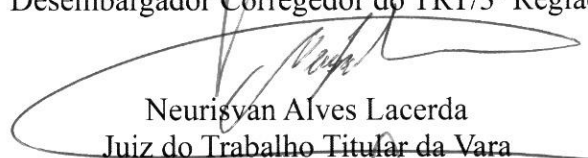
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

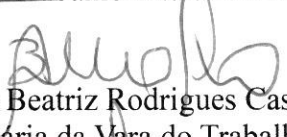
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

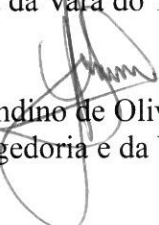
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia dezoito de abril de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 54/2024, divulgado no DEJT de 26-3-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Neurisvan Alves Lacerda
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Ângela Beatriz Rodrigues Castro
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria